



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 873/GR/UFFS/2024, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e a Resolução nº 4/CONSUNI CAPGP/UFFS/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** PRORROGAR, até 31/12/2025, o período de afastamento para capacitação concedido ao servidor RAUL TAVORA, Assistente em Administração, Siape nº 1961841, por meio da Portaria de Pessoal nº 269/GR/UFFS/2023, de 12 de abril de 2023, Processo nº 23205.023273/2022-45.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor